

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1294/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidade Divinópolis, situada na Av. Getúlio Vargas n.º 410 - loja 2 e n.º 420 - loja 1, Centro, em Divinópolis, para Proz – Unidade Divinópolis.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 01/10/2022